

CURSO DE GRADUAÇÃO EM FARMÁCIA
CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

COMPONENTE CURRICULAR	CARGA HORÁRIA				PERÍODO
Farmacotécnica III (Cosmetologia)	Teórica	Prática	Extensão	Total	8ºP – 2026.2
	24h	16h	12h	52h	
PROFESSOR RESPONSÁVEL: Jaíse Silva Ferreira					

A avaliação do componente curricular, para fins de composição de PA1 e PA2 (Processo Avaliativo 1 e 2) será efetuada da seguinte forma:

PA1	
Tipo de Atividade	Valoração
Atividade Integradora	1,0 ponto
Seminário	2,0 pontos
Prova Prática	2,0 pontos
Avaliação Bimestral	5,0 pontos
PA2	
Tipo de Atividade	Valoração
Atividade Integradora	2,0 pontos
Projeto	2,0 pontos
Curricularização da Extensão	1,0 ponto
Avaliação Bimestral	5,0 pontos

A média final será o somatório de PA1 + PA2, dividido por 2. O discente que alcançar média final maior ou igual a 6,0 (seis) e frequência mínima de 75% às atividades do componente curricular, está aprovado. Os discentes com médias finais situadas entre 4,0 (quatro) e 5,9 (cinco vírgula nove) e frequência mínima de 75% às atividades relativas ao componente curricular estarão sujeitos à Avaliação Suplementar, em que deverão alcançar a nota mínima de 6,0 (seis), para aprovação. Os que alcançarem média final abaixo de 4,0 (quatro) repetirão o componente curricular.